

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Instituto Superior de Engenharia de Lisboa****Despacho (extrato) n.º 14996/2016**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Gil Vicente Jorge Marcelino, com a categoria de assistente convidado, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, sendo remunerado de acordo com o Despacho n.º 10381/2011, de 17.08, em regime de tempo parcial a 55 %, por um ano, a partir de 01.09.2016.

29 de novembro de 2016. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

210062405

**Despacho (extrato) n.º 14997/2016**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Nelson Filipe Pereira dos Santos, com a categoria de assistente convidado, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, sendo remunerado de acordo com o Despacho n.º 10381/2011, de 17.08, em regime de tempo parcial a 55 %, por um ano, a partir de 01.09.2016.

29 de novembro de 2016. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

210062446

**Despacho (extrato) n.º 14998/2016**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Maria Elisa Viegas Marques Pereira, com a categoria de assistente convidada, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, sendo remunerada de acordo com o Despacho n.º 10381/2011, de 17.08, em regime de tempo parcial a 55 %, por um ano, com início em 01.09.2016.

29 de novembro de 2016. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

210062373

**Despacho (extrato) n.º 14999/2016**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Manuel de Matos Fernandes, com a categoria de professor adjunto convidado, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, sendo remunerado de acordo com o Despacho n.º 10381/2011, de 17.08, em regime de tempo parcial a 45 %, por um ano, a partir de 01 de setembro de 2016.

29 de novembro de 2016. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

210062454

**Despacho (extrato) n.º 15000/2016**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Américo Simões da Silva, com a categoria de assistente convidado, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, sendo remunerado de acordo com o Despacho n.º 10381/2011, de 17.08, em regime de tempo parcial a 55 %, por um ano, a partir de 01.09.2016.

29 de novembro de 2016. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

210062357

**Despacho (extrato) n.º 15001/2016**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Rui José Oliveira Nóbrega Pestana, com

a categoria de professor adjunto convidado, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, sendo remunerado de acordo com o Despacho n.º 10381/2011, de 17.08, em regime de tempo parcial a 60 %, por um ano, a partir de 01 de setembro de 2016.

29 de novembro de 2016. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

210062487

**Despacho (extrato) n.º 15002/2016**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com João Carlos Pires da Palma, com a categoria de professor coordenador convidado, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, sendo remunerado de acordo com o Despacho n.º 10381/2011, de 17.08, em regime de tempo parcial a 30 %, pelo período de um ano, a partir de 01.09.2016.

29 de novembro de 2016. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

210062519

**Despacho (extrato) n.º 15003/2016**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Paula Cristina Pires Simões, com a categoria de assistente convidada, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, sendo remunerada de acordo com o Despacho n.º 10381/2011, de 17.08, em regime de tempo parcial a 55 %, por um ano, a partir de 01.09.2016.

29 de novembro de 2016. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

210062349

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE****Despacho n.º 15004/2016****Aprovação do Novo Regulamento de Funcionamento do Instituto Politécnico de Portalegre**

Ao abrigo da alínea *q)* do n.º 1 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre, homologados pelo Despacho Normativo n.º 3/2016, de 20 de abril de 2016 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de maio de 2016, decorrido o prazo de audiência de interessados, é aprovado o novo Regulamento de Funcionamento do Instituto Politécnico de Portalegre, que agora se publica.

Aprovado pelo Presidente do IPP, em 21 de novembro de 2016.

**Regulamento Orgânico dos Serviços Comuns do Instituto Politécnico de Portalegre**

Com a publicação do Despacho Normativo n.º 3/2016, de 3 de maio, que homologou os novos Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre, adiante designado por IP Portalegre, torna-se necessário definir e regular uma nova estrutura orgânica e funcional dos Serviços Comuns a todo o IP Portalegre, prevista no n.º 2 do Artigo 11.º e Artigos 57.º a 62.º (Capítulo VI) dos Estatutos.

O modelo preconizado procura responder à missão, aos princípios, aos valores e às atribuições, previstos nos artigos 1.º e 2.º dos Estatutos do IP Portalegre, e tem subjacente a economia, a eficiência e a eficácia do serviço público a prestar.

Na revisão estatutária ficou expressa a necessidade de simplificar, harmonizar e flexibilizar os Estatutos, de modo a facilitar a comunicação entre Unidades Orgânicas, bem como de clarificar o poder de decisão.

Para tal foram reorganizados Serviços e criados outros, numa ótica de transversalidade a todo o Instituto, com hierarquias bem definidas, deixando à gestão de cada Escola e dos Serviços de Ação Social apenas os seus Serviços específicos.

Com este modelo pretende-se maximizar a partilha de recursos, a simplificação e a harmonização dos procedimentos, aprofundando-se a identidade e a cultura organizacionais que emerge do sistema integrado de gestão existente no Instituto.

O presente regulamento orgânico procura contribuir para um novo modelo de governo e de gestão, mais ajustado à realidade do Instituto